

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2026 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 15

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete do Ministro

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PREMIAÇÃO CULTURA VIVA SÉRGIO MAMBERTI

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA DE HABILITAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC), no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

1. Retificar o Resultado Final da 2ª Etapa de Habilitação e Convocação de Novos Suplentes, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2026, Seção 3, página 7, do Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023, Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2023, Seção 3, página 12.

1.1. No item 3.2, letra 'c', onde se lê:

c) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL					
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	UF
1	ON-74946343	RAIZES KIRIRI	*	PANZANEIRA	PA
2	ON-1242030934	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA DO ESTADO DE RORAIMA - KAPOÍ	30248688000194	BOA VISTA	RR

1.2. Leia-se:

c) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL					
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	UF
1	ON-1242030934	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA DO ESTADO DE RORAIMA - KAPOÍ	30248688000194	BOA VISTA	RR
2	ON-293324985	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO TUKANO	05664683000103	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM

1.3. A candidatura retificada ON-293324985 terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial da União - DOU, para enviar a seguinte documentação complementar:

I. Cópia do documento de identificação e do CPF da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;

II. Declaração Conjunta (Anexo 10), devidamente preenchida e assinada pela pessoa responsável pela candidatura (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital);

III. Dados bancários para recebimento do prêmio, por meio de Formulário a ser enviado pela SCDC/MinC;

IV. Ata de eleição ou termo de posse atualizados, em caso de candidatura como "instituição privada sem fins lucrativos".



1.4. O link de acesso ao Formulário, para informar os dados bancários, será enviado por e-mail pela SCDC/MinC na data desta publicação no Diário Oficial da União - DOU, considerando que o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com os dados bancários informados no Formulário. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

1.5. A documentação complementar deverá ser enviada preferencialmente para o endereço eletrônico (e-mail) edital.sergiomamberti@cultura.gov.br ou por via postal, para o endereço:

Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - SÉRGIO MAMBERTI

A política de base comunitária reconstruindo o Brasil

Ministério da Cultura

(OBS: Aos Cuidados da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural)

Esplanada dos Ministérios Bloco "B", Sala T-16 - Protocolo Central

Brasília/DF - CEP 70.068-901

2. Publicar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa de Habilitação do Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31 de agosto de 2023, Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2023, Seção 3, página 12, contendo a relação das 21 (vinte e uma) candidaturas suplentes habilitadas e inabilitadas e o motivo da inabilitação, com base nos itens 10.5 a 10.8 do Edital.

3. A pessoa representante da candidatura poderá enviar pedido de recurso à Comissão Técnica de Habilitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar no Diário Oficial da União - DOU.

4. Em conformidade com o item 10.8 do Edital de Seleção, o pedido de recurso deverá ser preenchido no modelo do Formulário de Pedido de Recurso - Etapa de Habilitação (Anexo) pela pessoa representante e responsável legal da candidatura, seja a "pessoa física", o "grupo, coletivo cultural" ou a "instituição privada sem fins lucrativos" (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital), contendo obrigatoriamente justificativas bem fundamentadas, com clareza, objetividade e explicação das razões pela discordância do resultado e deverão ser enviados preferencialmente por meio do endereço eletrônico edital.sergiomamberti@cultura.gov.br ou por via postal, para o endereço:

Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - SÉRGIO MAMBERTI

A política de base comunitária reconstruindo o Brasil

Ministério da Cultura

(OBS: Aos Cuidados da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural)

Esplanada dos Ministérios

Bloco "B", Sala T-16 - Protocolo Central

Brasília/DF - CEP 70.068-901

5. Para candidaturas do Prêmio Pontos de Cultura Viva, faz-se necessário atender aos critérios de participação de cada categoria, referentes ao Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura e à Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22/07/2014.

5.1. A candidatura da Categoria "Ponto de Cultura", sendo "ponto_entidade" ou "ponto_coletivo", deve ter a Certificação Simplificada como Ponto de Cultura emitida pelo Ministério da Cultura até o dia 15/09/2023.

I - Considera-se como "Certificação Simplificada" emitida pelo Ministério da Cultura: o Certificado Digital, que possui o QR Code de acesso ao perfil do cadastro do Ponto de Cultura, ou o Certificado do Mapa da Rede Cultura Viva, por meio do Selo Cultura Viva do cadastro do Ponto de Cultura.



II - Para recebimento do prêmio, caso a candidatura não consiga identificar a sua Certificação Simplificada, poderá ser enviada a cópia do resultado do edital de seleção específico da Cultura Viva em que a candidatura foi selecionada e que justifique a emissão da certificação como Ponto de Cultura no Cadastro Nacional.

III - Essa cópia do resultado do edital de seleção específico da Cultura Viva deverá ser enviada junto à solicitação de pedido de recurso, conforme definido no item 4, e será verificada a sua validade pela SCDC/MinC de acordo com os regramentos de certificação expressos à época no edital específico.

5.2. A candidatura da Categoria "Instituições privadas sem fins lucrativos e grupos ou coletivos culturais" deve ter a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, a partir do preenchimento completo dos formulários e envio para análise, por meio da Plataforma Rede Cultura Viva.

I - Para recebimento do prêmio, a candidatura selecionada e inabilitada pelo motivo de não identificação da inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura deve realizar a inscrição no Cadastro Nacional e enviar o pedido de recurso, conforme definido no item 4, indicando que foi resolvido esse motivo da inabilitação. A SCDC/MinC verificará no banco de dados da Plataforma Rede Cultura Viva se a inscrição foi realizada e enviada para análise.

II - A inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura segue o passo a passo publicado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio do endereço eletrônico: culturaviva.cultura.gov.br/site/perguntas-frequentes/.

5.3. Caso permaneça o motivo de inabilitação por não atendimento dos itens 5.1 ou 5.2 deste Ato, a candidatura será inabilitada no Resultado Final da 3ª Etapa de Habilitação, em atendimento aos critérios de participação definidos no Anexo 4 do Edital de Seleção.

6. Em conformidade com o item 11.8 do Edital de Seleção, não receberão recursos públicos os candidatos que se encontrem em débito com a União.

7. Em conformidade com o item 5.3 do Edital de Seleção, o valor do prêmio terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota de acordo com a legislação vigente na data do pagamento às pessoas físicas, para candidaturas com e como "grupo/coletivo cultural".



8. O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Cultura, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

9. Recomenda-se às candidaturas a consulta a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências.

9.1. PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS - MESTRE LUCINDO

a) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Centro-Oeste: não houve candidaturas convocadas.

b) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Nordeste:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1823794623	FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	CE	HABILITADA	
CATEGORIA: INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-800432872	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	ARAPIRACA	AL	HABILITADA	

c) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Norte: não houve candidaturas convocadas.

d) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Sudeste:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-573569347	KELLY SORAIA CAMPOS	CRISTINA	MG	HABILITADA	
CATEGORIA: INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (COM CNPJ)						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-697339951	GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA	DIVINÓPOLIS	MG	HABILITADA	

e) Prêmio Culturas Populares e Tradicionais - Mestre Lucindo / Região Sul:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-2082188351	AORELIO DOMINGUES DE BORBA	PARANAGUÁ	PR	HABILITADA	

9.2. PRÊMIO CULTURAS INDÍGENAS - VOVÓ BERNALDINA

a) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Centro-Oeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-280470845	NANDE ROGA PO'Y	DOURADOS	MS	INABILITADA	ITENS 6.5.1, ALÍNEA "C", E 10.5 DO EDITAL; ENVIAR ANEXO 6, DEVIDAMENTE ASSINADO, COM CÓPIA DO RG E CPF DOS MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL, E ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DENTRO DO PRAZO DO RECURSO



b) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Nordeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-74946343	RAIZES KIRIRI	BANZAÊ	BA	INABILITADA	ITEM 10.5, ALÍNEA "B", DO EDITAL; ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DENTRO DO PRAZO DO RECURSO

c) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1242030934	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA DO ESTADO DE RORAIMA - KAPÓI	BOA VISTA	RR	HABILITADA	

2	ON-293324985	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO TUKANO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	INABILITADA	ITEM 10.5, ALÍNEA "B", DO EDITAL; ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DENTRO DO PRAZO DO RECURSO
---	--------------	----------------------------------	--------------------------	----	-------------	--

d) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Sudeste:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1618384749	GRUPO DE TEATRO E CORAL TRADICIONAL GUARANI MBYA KYREY KUERY	SÃO PAULO	SP	INABILITADA	ITENS 6.5.1, ALÍNEA "C", E 10.5, ALÍNEA "B", DO EDITAL; ENVIAR ANEXO 6, DEVIDAMENTE ASSINADO, COM CÓPIA DO RG E CPF DOS MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL, E ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DENTRO DO PRAZO DO RECURSO

e) Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina / Região Sul:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-2059859767	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COM POVOS INDÍGENAS E MINORITÁRIOS	PORTO ALEGRE	RS	INABILITADA	ITEM 10.4, ALÍNEAS "A" E "B", DO EDITAL; ENVIAR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF DA PESSOA REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ACORDO COM O ESTATUTO E A ATA DE ELEIÇÃO, E ANEXO DEVIDAMENTE ASSINADO PESSOA REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ACORDO COM O ESTATUTO E A ATA DE ELEIÇÃO

9.3. PRÊMIO DIVERSIDADE CULTURAL

a) Prêmio Diversidade Cultural / Região Centro-Oeste: não houve candidaturas convocadas.

b) Prêmio Diversidade Cultural / Região Nordeste:

CATEGORIA: AGENTE CULTURA VIVA DE LGBTQIA+						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1043784776	GERLANE DE SOUZA LOPES	RECIFE	PE	HABILITADA	
2	ON-274327206	FABIANE MOTA	SALVADOR	BA	HABILITADA	
3	ON-1326831755	ANA PAULA DE SOUSA CORRÊA	ARACAJU	SE	HABILITADA	

c) Prêmio Diversidade Cultural / Região Norte: não houve candidaturas convocadas.

d) Prêmio Diversidade Cultural / Região Sudeste: não houve candidaturas convocadas.

e) Prêmio Diversidade Cultural / Região Sul: não houve candidaturas convocadas.

9.4. PRÊMIO PONTOS DE CULTURA VIVA

a) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Centro-oeste:

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1856823072	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	MT	HABILITADA	

b) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Nordeste:

CATEGORIA: PONTO DE CULTURA						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-67098432	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	BA	HABILITADA	
2	ON-892653356	ESPAÇO CULTURAL CASA DA RIBEIRA	NATAL	RN	HABILITADA	

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1641268225	FAMÍLIA MENEZES	SÃO LUÍS	MA	INABILITADA	ITEM 6.5.1, ALÍNEA "D", DO EDITAL; ENVIAR COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO GRUPO/COLETIVO CANDIDATO

c) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Norte:

CATEGORIA: INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO; PROVIDÊNCIAS
1	ON-1270579920	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA-ACAC	SANTANA	AP	INABILITADA	ITEM 10.5, ALÍNEA "B", DO EDITAL; ENVIAR DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DENTRO DO PRAZO DO RECURSO
2	ON-1406111432	CENTRO POPULAR DE COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAL	MANAUS	AM	INABILITADA	ITEM 6.5.1, ALÍNEA "D", DO EDITAL; ENVIAR COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA INSTITUIÇÃO CANDIDATA
3	ON-1038648786	INSTITUTO BRASILEIRO CULTURA E SOCIOEDUCATIVO - IBC	LARANJAL DO JARI	AP	HABILITADA	

d) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Sudeste: não houve candidaturas convocadas.

e) Prêmio Pontos de Cultura Viva / Região Sul: não houve candidaturas convocadas.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA
Ministra de Estado da Cultura

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

